

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP**

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0471/2022

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 51 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.355/2022	28/04/2022	01/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 51 da Lei 4.539/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

LEILA MARIA BITAR COSTA

CARGO / FUNÇÃO

AJ. SERVIÇOS DIVERSOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
11.636.723-4-SSP SP	283.569.728-41	1.706.992.560-1	04/12/1956

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 10 de Novembro de 2022


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretora Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro